

CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025

No dia 15 de julho de 2025, no Auditório do Centro Administrativo de São Miguel do Oeste, foi realizada a Audiência Pública referente ao Diagnóstico – Leitura da Realidade, documento integrante do processo de Revisão do Plano Diretor. A terceira parte da Audiência foi destinada à manifestação da população sobre o documento em pauta, e três participantes se inscreveram para apresentar suas contribuições. Além disso, a população teve até o dia 24 de julho de 2025 para encaminhar novas contribuições por e-mail, por meio do endereço eletrônico pensarsaomiguelooeste@cincatarina.sc.gov.br, no qual foram recebidas quatro contribuições. Cabe destacar que algumas contribuições continham mais do que uma proposta e, após o devido processamento, contabilizou-se um total de 19 contribuições, conforme apresentado no Apêndice I - Compilação das Contribuições.

Como forma de esclarecer as contribuições recolhidas e subsidiar as ações a serem adotadas pela Comissão para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor do Município de São Miguel do Oeste e pelo Conselho de Planejamento Municipal em relação à cada contribuição, o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA elaborou este documento.

Para facilitar a compreensão das sugestões realizadas pelo CINCATARINA, o texto destacado em **azul** representa uma nova adição e o texto tachado em **vermelho** representa uma nova revogação.

DIAGNÓSTICO

1A: Nosso interesse aqui é público e não pessoal e vamos fazer uma explanação rápida. Participar desse momento, para nós, não é apenas uma honra, mas também uma responsabilidade do setor produtivo, que envolve comércio, indústria, setor do agronegócio, serviços e cooperativismo, que são a base de sustentação da economia que gera empregos, inovação, promove a inclusão, movimenta a cadeia social e tributária e os serviços públicos, que estão sempre funcionando. Priorizar o desenvolvimento econômico no Plano Diretor é importante, e reconhecer o papel que esse setor desempenha na melhoria das condições da vida da população como um todo. Assim, nós desejamos que, fundamentalmente, o Plano Diretor sinalize com clareza e segurança jurídica as áreas destinadas à expansão empresarial, incentivos à inovação e à sustentabilidade, trazendo diálogo aberto com os empreendedores locais. O desenvolvimento econômico não pode ser tratado como um apêndice, ele deve ser o pilar central de nossa estratégia de cidade. São Miguel do Oeste tem condições reais de se consolidar como um polo regional de referência em empreendedorismo, tecnologia e responsabilidade socioambiental. Estamos prontos como entidade representativa, para colaborar com o crescimento e responsabilidade da transformação do nosso potencial, em resultados concretos para toda a sociedade. Assim, nós desejamos que seja um facilitador ao desenvolvimento, e não um empecilho.

1B: Destacamos a importância de que o novo Plano Diretor conte com prioridade e sensibilidade, as demandas do setor produtivo, reconhecimento seu papel central na geração de emprego, renda, inovação e arrecadação. O fortalecimento da atividade econômica local é uma

condição indispensável para viabilizar investimentos públicos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e meio ambiente.

O desenvolvimento econômico não se opõe a sustentabilidade – ao contrário, é vetor essencial para uma cidade saudável, resiliente e equilibrada.

Para isso, solicitamos que o plano conteplete:

- Segurança jurídica para o empreendedorismo local;
- Áreas adequadas à expansão empresarial;
- Incentivos à inovação e à responsabilidade ambiental;
- Canal de diálogo permanente entre o poder público e as entidades representativas.

5B: Ampliação de áreas industriais: de extrema importância que seja dado a devida atenção ao desenvolvimento econômico da nossa cidade, estamos muito defasados em relação a investimentos no setor e principalmente áreas para locar indústrias. Se possível, priorizar esse quesito.

CINCATARINA: O desenvolvimento econômico não foi tratado como apêndice no material apresentado, mas como eixo estruturante da realidade municipal, da mesma forma como a estruturação urbana, a mobilidade urbana, a qualificação ambiental e o patrimônio histórico e cultural. No Diagnóstico, a seção Eixo Econômico e Social contempla a análise das potencialidades e desafios enfrentados pelos setores da indústria, comércio, serviços e agronegócio.

No entanto, o Plano Diretor - e, portanto, sua revisão - é o instrumento básico de planejamento urbano e territorial. Apesar da atividade econômica ser exercida sobre o território, ela não é integralmente disciplinada pelo ordenamento territorial, mas também pelas políticas econômica e financeira, classificadas como setoriais. Dessa forma, entende-se que as solicitações de “segurança jurídica para o empreendedorismo local”, “incentivos à inovação e à responsabilidade ambiental” e “canal de diálogo permanente entre o poder público e as entidades representativas” são escopo de uma política setorial de desenvolvimento econômico. No que tange o plano diretor e o ordenamento territorial, entende-se que a demanda para atendimento da solicitação de áreas industriais e comerciais está contemplada nos seguintes trechos:

“1.3.2.1.1. Uso e Ocupação do Solo por Zona
(...)”

d) Área Especial de Interesse Comercial – AEIC

Conforme o Plano Diretor vigente, a AEIC tem como intuito o fomento das atividades econômicas, o incentivo ao uso misto e o controle da qualidade da paisagem. Como já observado, os principais incentivos existentes são o potencial construtivo permitido, que possibilita edifícios com mais de 20 pavimentos, e a instalação de atividades com nível de incomodidade II. Em análise da Tabela 7 e Figura 12 (Apêndice 7), observa-se o uso residencial como predominante, representado por 59,84% do total, seguido do uso comercial e de prestação de serviços, com 15,57%. O uso misto representa apenas 6,42% do levantamento. Importante destacar que nessa área foram identificados muitos lotes vazios, correspondendo 15,02% do total. Assim, considerando o potencial construtivo permitido, nota-se que a área contempla trechos basicamente residenciais e áreas vazias, onde o propósito do zoneamento não surtiu efeito. Ainda assim, comprehende a área de maior concentração de edifícios verticais e usos comerciais.

e) Área Especial de Interesse Industrial – AEII

A AEII objetiva o desenvolvimento das atividades industriais com alto grau de incomodidade e potencial de impacto ambiental, bem como, a proibição de loteamentos para fins urbanos. Entretanto, em análise da Tabela 8 e Figura 13 (Apêndice 8), nota-se que não houve efetivação do uso industrial em toda a área. O uso que mais se destaca é o residencial, representado por 44,03% do total, seguido de lotes vazios e glebas não parceladas.

No que diz respeito ao uso industrial, principal objetivo da área, ele representa apenas 7,38% do total. A baixa consolidação do uso industrial, considerando toda a área, é um efeito da excessiva abrangência e da falta de incentivos construtivos e fiscais para implantação de novas indústrias em locais estratégicos. A delimitação dessa área especial, evidentemente, considerou o traçado projetado do contorno viário, decisão problemática para o zoneamento, uma vez que a determinação para uso e ocupação do solo está baseada em algo que ainda pode demorar a ser implantado.”

2A: Vou ser breve e finalizar com uma sugestão de melhoria nesse diagnóstico. Foi colocado ali, como um dos pontos negativos, a questão dos recursos hídricos, e foram identificados três rios: o Lajeado Guamirim, que é esse rio que corta o Centro e finaliza no Rio Famoso, e o Rio dos Perdidos, que eu confesso que não sei onde fica, talvez os demais aqui presentes também tenham essa dúvida. O Rio Famoso inicia depois do alto Guamirim e Descanso. Importante dizer que o Rio Lajeado Guamirim, que tem a fonte aqui na vila dos oficiais e corta toda a cidade, absorve muito lixo, principalmente, roupa. Queria dizer que nós, do [NOME] somos parceiros da administração municipal. Queria agradecer e parabenizar a administração municipal por ter recebido as nossas demandas, e prontamente ter feitos os encaminhamentos, mas gostaria que todos aqui pudessem conhecer a nossa propriedade na Linha Santa Catarina, que tem aproximadamente 9 mil metros, e tem muito lixo. Nós estamos iniciando a implementação de ecobarreiras. É urgente que isso seja feito, não somente na Linha Santa Catarina, que talvez é o último local antes de encontrar o Rio Famoso, até porque, é de conhecimento de todos, que esse lixo cai no Rio Famoso, e Descanso trata a água que abastece as pessoas que moram naquela cidade. Então, gostaria novamente de pedir e fazer um apelo, de que nós possamos ter uma atenção mais especial para a questão dos recursos hídricos, principalmente, a questão do rio Lajeado Guamirim, começando com a recolha desse lixo que está dentro do rio, para retirada e destinação correta. Buscando a oportunidade, o [NOME] já está em andamento com as ecobarreiras na nossa propriedade.

2B: Situação do Rio Lajeado Guamirim: O [NOME] sugere a implementação de parcerias com a população para implementar eco barreiras no rio para conter o lixo, a partir disso, ter como piloto projeto na linha Santa Catarina, na futura sede do Instituto ou perímetro da propriedade para iniciar a ampliação dos resultados, conter o lixo, dar destinação correta, palestrar com a população conscientização e parar com urgência a destinação desse lixo até o Rio Famoso. Implementando a ecobarreira vamos cuidar dos recursos hídricos.

CINCATARINA: As propostas de implementar ecobarreiras, promover o manejo adequado de resíduos sólidos e ações de conscientização da população são extremamente relevantes e importantes para a preservação dos recursos hídricos. No entanto, essas ações específicas são escopo de políticas públicas setoriais, como o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e não do Plano Diretor.

3: Mais ênfase às edificações de mais pavimentos nos bairros. Ampliação do Plano Diretor em relação às edificações.

5C: Delimitação de área especial de interesse social: para edificações no âmbito social aumentar o gabarito de altura para até 10 pavimentos e não 4 como é hoje no bairros. Isso promove o avanço e crescimento da cidade para áreas menos adensadas, sendo assim necessário que o poder público dê uma atenção maior de infraestrutura para esses locais.

CINCATARINA: A questão do número máximo de pavimentos já está contemplada na seguinte seção do Diagnóstico Técnico:

“1.3.2.2. Gabarito das Edificações

(...) A distribuição de verticalização acima de 10 pavimentos revela uma questão problemática. Embora sejam poucos, esses edifícios têm o potencial de causar impactos significativos na paisagem e na densificação de bairros predominantemente unifamiliares. Considera-se que um edifício de 25 pavimentos-tipo, se possuir duas unidades por pavimento, gera sozinho um incremento populacional similar ao de duas quadras de residências unifamiliares, considerando quadras de um hectare. Além disso, uma edificação com essa altura pode gerar efeitos significativos no sombreamento de áreas unifamiliares.”

Ainda, o número máximo de pavimentos foi tema do Questionário de Contribuição, disponibilizado entre 24 de fevereiro de 2022 e 17 de abril de 2023 e apresentado na seção 2.1.3. Questionário de Contribuição:

“Os resultados relacionados a essa questão são apresentados no Gráfico 36, sendo possível identificar que o modelo com mais de 12 andares foi considerado o mais desejável por 60% dos participantes. Além disso, os modelos com 10 e 5 andares foram considerados os mais aceitáveis por 55% e 38% deles, respectivamente. No entanto, o modelo com 2 pavimentos foi considerado o mais intolerável por 47% dos participantes. O resultado reflete claramente uma preferência pela verticalização entre os participantes. (...) As respostas relacionadas às tipologias ocupacionais para a área central, apresentadas no Gráfico 37, demonstram que os quatro modelos foram bem aceitos, não apresentando uma classificação “intolerável” significativa. Somando a classificação desejável e aceitável, as tipologias mais bem avaliadas pelos participantes correspondem à de 5 e 10 pavimentos.”

5D: Deliberação de área para implantação de presídio regional, tendo no entorno área industrial. Onde as indústrias possam usar a mão de obra oriunda do presídio para produzir.

CINCATARINA: A ações proposta é muito específicas e é escopo de políticas públicas setoriais, como as Políticas Prisional e de Assistência Social, não do Plano Diretor.

7: Gostaríamos de sugerir a revisão dos critérios de ocupação dos terrenos urbanos, com a possibilidade de ampliar o limite para pelo menos 90% de aproveitamento. Atualmente, em algumas áreas de São Miguel do Oeste, a taxa permitida é de apenas 50%, o que tem dificultado o crescimento e o desenvolvimento de empresas locais. Essa limitação se torna ainda mais impactante diante do alto valor dos terrenos em nossa cidade, que exige um aproveitamento mais eficiente para justificar o investimento e permitir a expansão de atividades produtivas. Acreditamos que a flexibilização desse índice pode fomentar o desenvolvimento econômico, atrair novos empreendimentos e gerar novas oportunidades para todos.

CINCATARINA: A relação entre as taxas de ocupação e áreas destinadas às atividades econômicas já estão contempladas no Diagnóstico, nas seguintes seções:

“1.2.1.3.5. Da Outorga Onerosa do Direito de Construir:

(...) Além de definir o instrumento, o Plano Diretor de São Miguel do Oeste estabelece, conforme a Tabela 1 e a Figura 3, a Área Especial de Interesse Comercial como passível de aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir. Nessa área está previsto o coeficiente de aproveitamento máximo de 8 e número de pavimentos livre, o que viabiliza, por exemplo, a implantação de uma edificação com até 10 pavimentos, considerando uma taxa de ocupação de 90% até o 4º pavimento e 70% para os demais.”

“2.1.1.4.2.2. Da Ocupação do Solo

(...)

VI. A Área Especial de Interesse Industrial (AEII) apresenta somente parâmetros de lotes e testadas (Tabela 2), estabelecendo o lote mínimo de cinco mil metros quadrados, quando privado, e mil metros quadrados quando produzido pelo poder público, embora não deixe clara essa distinção na produção dos lotes.”

4: Sugiro que seja concluída a ciclofaixa que liga o estádio do Guarani até a universidade; já está com as placas instaladas, faltando apenas a pintura. Que seja feira a manutenção a pintura na ciclofaixa existente atualmente, bem como o controle e poda permanente da vegetação que margeia a ciclofaixa, em toda sua extensão.

5E: Implantação do contorno viário: demanda histórica que pouco avançou, crescimento da cidade passa por essa solução.

CINCATARINA: Conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, o Plano Diretor (e, portanto, o escopo do Diagnóstico) deve definir diretrizes para a infraestrutura viária em novos parcelamentos ou áreas de expansão urbana. A manutenção, sinalização e conservação dessas infraestruturas, bem como construção de obras viárias regionais, são atribuições da administração municipal e do Governo do Estado e são escopo de políticas setoriais.

5A: Última movimentação foi realizada no ano de 2021. Foi realizado movimento na cidade onde as reuniões nos bairros e por fim no centro da cidade foram realizadas em meados de fevereiro/2023. Desde então não teve mais avanço (ao menos é isso que aparenta) A partir de agora, como será o prosseguimento? Poder Público dará atenção devida? Nossa última revisão foi no ano de 2011, ou seja, se passaram 14 anos, e lá para cá muita coisa mudou, regramentos que antes eram exequíveis hoje já não sai mais, cidade cresceu, a construção civil avançou muito além do crescimento populacional. É de extrema importância que seja dado celeridade a esse processo.

CINCATARINA: Conforme apresentado em audiência pública, após a finalização do Diagnóstico, será elaborado o Prognóstico, que tem como objetivo traçar diretrizes para o processo de revisão do Plano Diretor, considerando as demandas identificadas no Diagnóstico. Ainda, cada material é elaborado pelo CINCATARINA, analisado inicialmente pela Comissão para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor e, quando aprovado, encaminhado para o Conselho de Planejamento Municipal, para a devida análise e aprovação. Esse processo pode parecer moroso, mas promove a participação da população em todas as etapas da revisão do plano diretor.

Todas as atualizações do processo (propostas iniciais e aprovadas, atas de reunião e outras atualizações) são publicadas em tempo real no site da Revisão do Plano Diretor: <https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=sao miguel oeste>.

6A: Verificar a ordem das figuras (parece que não consta a Figura 6, mas sim a Figura 5 e depois a Figura 7) (página 84-85);

CINCATARINA: A figura 6 consta no documento e a ordem está correta, portanto, a contribuição já está contemplada.

6B: Verificar nomenclaturas da BR 163 / SC 163 e SC 386 se realmente estão corretas (aparecem em diferentes páginas, inclusive na página 133). Se certificar com o Deinfra (Departamento Estadual de Infraestrutura) acerca de tais nomenclaturas;

CINCATARINA: Foi realizada a verificação no DEINFRA e no DNIT e constatou-se que as Rodovias Federais que atravessam o município são a BR-282 e a BR-163, e as Rodovias Estaduais são a SC-163, a SC-492 e a SC-386. Entre as rodovias que atravessam o território municipal, observa-se uma divergência nas informações referentes à denominação do trecho em que a BR-163 é sobreposta à SC-386 e à SC-163. Dessa forma, o Diagnóstico será atualizado da seguinte forma:

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

(...)

No que diz respeito ao sistema viário, o município apresenta como principais vias, as rodovias federais BR-282, e BR-163, que possibilitam a conexão direta com os municípios de Descanso, Guaraciaba e Paraíso, e as rodovias estaduais SC-492 e BRSC-386, conectando-se ao município de Guaraciaba e Bandeirante, conforme Figura 1 (Apêndice 01).

1.3.2. Estruturação Urbana

(...) Ao sul do perímetro urbano, a cidade também é cortada pela BRSC-386, que conecta os municípios do Extremo Oeste Catarinense em sentido norte-sul.

1.3.3.2. Malha Viária

O município é atravessado por duas rodovias federais, a BR-282, e a BR-163, e uma trés rodovias estaduais, a SC-492, a SC-163 e a BR SC-386, que cruzam o perímetro urbano.

Entre as rodovias que atravessam o território municipal, observa-se uma divergência nas informações referentes à denominação do trecho em que a BR-163 é sobreposta a BR SC-386 e a SC-163. Apesar dessa variação nos dados, todas as designações são tecnicamente corretas e não comprometem a consistência nem a precisão das análises apresentadas no presente documento.

As rodovias federais possibilitam amplo acesso aos demais municípios da região, proporcionando uma localização privilegiada. Enquanto a BR SC-386 e BR-163 conectam São Miguel do Oeste com os demais municípios do Extremo Oeste no sentido norte-sul, a rodovia BR-282 liga o município à importantes cidades no sentido Leste-Oeste, como Maravilha, Pinhalzinho e Chapecó. (...)

6C: Considerando que houve a alteração da Lei Complementar nº 007/2011 (a partir da Lei Complementar nº 0158/2023), a [NOME] solicita que seja acrescentada informação sobre a

incompatibilidade existente entre o Mapa do Perímetro Urbano e a respectiva Lei do Perímetro Urbano quanto aos pontos de georreferenciamento;

CINCATARINA: Para atender à contribuição apresentada, será incluída no Diagnóstico a seguinte redação:

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

(...)

Em análises técnicas à legislação vigente, foram identificadas incompatibilidades entre a representação cartográfica do perímetro urbano de São Miguel do Oeste e as coordenadas georreferenciadas, especialmente após a alteração promovida pela Lei Complementar nº 158/2023. A Lei Complementar nº 158/2023 não explicita o *datum* utilizado no levantamento do perímetro urbano e, ao analisar as coordenadas, foi verificado que a maioria dos pontos está referenciada conforme o SAD 69 — sistema anterior ao SIRGAS 2000, adotado oficialmente no Brasil conforme a Resolução da Presidência do IBGE nº 01/2015. Além disso, o Ponto 33 descrito no memorial apresenta-se deslocado em relação à sua posição esperada, e os pontos de coordenadas 2-A, 2-B, 2-C, 2-D, 2-E, 2-F, 2-G, 2-H, 2-I, 2-J, 2-K e 2-L estão compatíveis com o sistema SIRGAS 2000. Isso evidencia uma sobreposição de sistemas de referência geodésica, o que compromete a precisão e a confiabilidade da representação espacial oficial, reforçando a necessidade de uma revisão técnica e atualização da base cartográfica conforme os parâmetros vigentes de georreferenciamento.

6D: A [NOME] solicita a atualização das condições climáticas no município a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Chapecó) (“1.3.4.1. Clima”, página 149-150). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#.> Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;

6E: A [NOME] solicita a atualização dos dados sobre os ventos predominantes a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Campos Novos) (“1.3.4.1. Clima”, página 150-151). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#.> Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;

CINCATARINA: O Diagnóstico poderá ser alterado da seguinte forma:

1.3.4.1. Clima

O clima de São Miguel do Oeste, conforme a classificação de Köppen, é definido como subtropical (Cfa), conforme, com chuvas o ano todo, verões quentes e invernos amenos (WREGGE et. al., 2012).

~~Para analisar as condições climáticas no município, levou-se em consideração dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET (2023) da Estação de Chapecó. A maior temperatura média máxima mensal encontrada nos últimos 29 anos foi de 29,3°C, no mês de janeiro, e a menor temperatura média mínima mensal foi no mês de julho, com 10,5°C.~~

~~A precipitação média anual acumulada, desde o ano de 1991 até 2020, foi de 2.163 mm, apresentando o mês de outubro com maior precipitação mensal, com 254 mm, e o menor foi o mês de agosto, com 130,5 mm (INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, 2023).~~

Conforme dados disponibilizados pela estação meteorológica A857 de São Miguel do Oeste, pertencente ao Instituto Nacional de Meteorologia (2023), as temperaturas no município

apresentam variação média de 30,9°C nos períodos mais quentes e 9,2°C nas estações mais frias. O mês que apresentou temperaturas mais elevadas foi setembro, registrando 34,6°C, e o mês mais frio foi agosto, com temperatura de 4,2°C.

Além disso, segundo dados disponibilizados no atlas de climatologia da EPAGRI CIRAN (2025), a média das temperaturas máximas no mês de janeiro varia entre 28°C e 29°C, e a média das temperaturas mínimas no mês de julho situa-se entre 8°C e 9°C. A precipitação total anual média varia entre 1.900mm e 2.100mm. O mês de outubro apresenta a maior precipitação mensal, entre 190mm e 210mm, enquanto a menor ocorre em agosto, com valores entre 150mm e 170mm.

(...) Outra variável climática analisada é referente aos ~~dos~~ ventos predominantes, que de acordo com o ~~no~~ município. ~~Conforme estudos do~~ Instituto Nacional de Meteorologia - INMET (2023), ~~utilizando como referência a Estação de Campos Novos, em São Miguel do Oeste, apresenta como vento predominante aquele~~ eles são oriundos predominantemente do Nordeste (NE). ~~Em alguns casos não apresenta orientação predominante, sendo definido como calmo. A intensidade máxima dos ventos~~ A média de ventos registrada no município alterna-se entre períodos com valores mais elevados, que ocorre no mês de novembro, ~~quando atinge a velocidade média de~~ chegando a 3,5 m/s, e períodos mais amenos, ~~e a menor intensidade nos~~ como os meses de maio e junho, com ventos de 2,6m/s. ~~Não foram encontrados dados da EPAGRI CIRAN referentes aos ventos em São Miguel do Oeste.~~

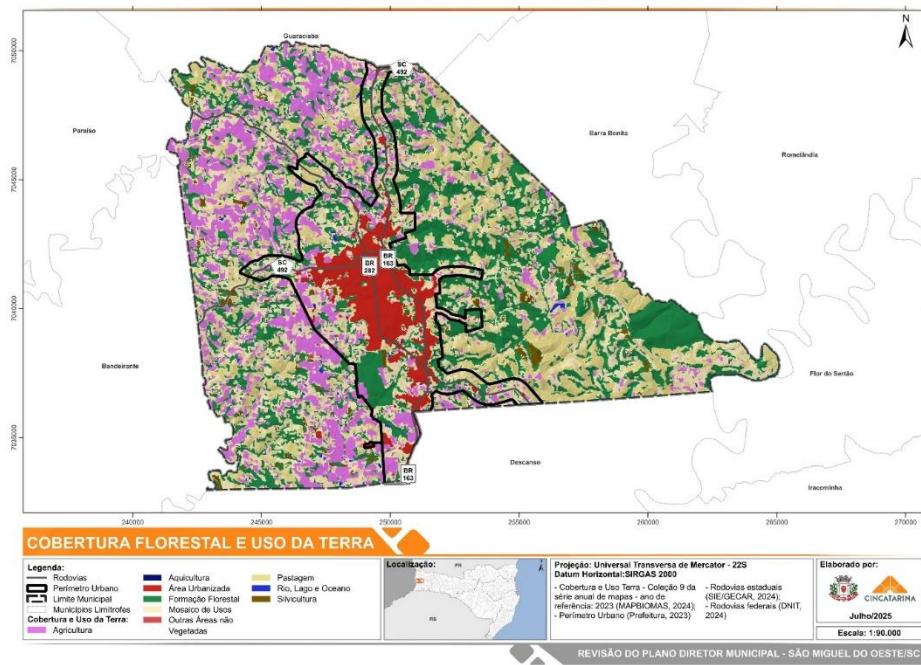
6F: A [NOME] reiterou a necessidade de atualizar os dados do subtítulo “1.3.4.8 Uso da terra” a partir do site do MapBiomas Brasil, disponível no link: <https://brasil.mapbiomas.org/>. A metodologia de classificação utilizada pelo site do MapBiomas Brasil é similar a utilizada no Projeto Floresta SC, porém, mais atualizada e de maior confiabilidade (utilizada inclusive pelo IBAMA, PM Ambiental e MP para fiscalizar e notificar desmatamentos).

CINCATARINA: O Diagnóstico poderá ser alterado da seguinte forma:

1.3.4.8. Uso da terra

Considerando que São Miguel do Oeste não apresenta unidades de conservação em seu território, ou áreas já demarcadas em lei para proteção ambiental, é pertinente fazer uma análise dos usos da terra, com vistas à compreensão da relação entre as áreas de vegetação nativa, a área urbanizada e os usos agrícolas. Para tanto, ~~lançamos~~ ~~mão~~ utilizou-se ~~do~~ do levantamento elaborado pelo MapBiomas, na coleção número 9 do ano de 2024, com resolução de 30 metros do satélite Landsat-8. ~~pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio do projeto Floresta SC, coordenado pela Universidade Regional de Blumenau. Entre os diversos produtos elaborados ao longo do projeto,~~ O levantamento do uso da terra possibilita identificar a cobertura florestal e a proporção entre os diferentes usos em todo o território do município. ~~O projeto utilizou imagens do para o ano de 2017 e método específico de classificação supervisionada, dividindo o território em 12 classes de uso da terra (VIBRANS et al., 2021), que~~ e está representado na Figura 67 (Apêndice 24).

Figura 67 - Mapa de cobertura vegetal e uso da terra



Fonte: [FURB-MapBiomas \(2024\)](#)¹⁷, adaptado por Consórcio Interfederativo Santa Catarina (2025)²³.

Tabela 11 - Análise de Uso da Terra (2024)

ANÁLISE DE USO DA TERRA			
CLASSE DE USO DA TERRA	ÁREA (ha)	PROPORÇÃO	
Corpos d'água	117.018298	0,5%	
Floração nativa	4.903.275645	21,0%	
Pastagem ou campo natural	8.349.541106	35,7%	
Agricultura	7.134.360914	30,5%	
Reflorestamento	1.247.812415	5,3%	
Área construída ou urbanizada	1.612.672685	6,9%	
Solo exposto ou mineração	18.255913	0,1%	
TOTAL	23.382.93698	100%	

ANÁLISE DE USO DA TERRA			
CLASSE	ÁREA (m)	HECTARE	PROPORÇÃO
Agricultura	39.677.751	3.967,78	17,0%
Aquicultura	800	0,08	0,0%
Área Urbanizada	14.133.868	1.413,39	6,0%
Formação Florestal	66.615.210	6.661,52	28,5%
Mosaico de Usos	69.074.555	6.907,46	29,5%
Outras Áreas não Vegetadas	509.244	50,92	0,2%
Pastagem	39.443.093	3.944,31	16,9%
Rio, Lago e Oceano	951.855	95,19	0,4%
Silvicultura	3.401.571	340,16	1,5%
SOMA	233.807.947	23.381	100%

Fonte: [FURB-MapBiomas \(2024\)](#)¹⁷, adaptado por Consórcio Interfederativo Santa Catarina (2025)²³.

(...)

Restam apenas 28,5% de área com floresta nativa, fato que reforça a importância de preservar as áreas que concentram a maior parte desse percentual. Ao sul do bairro Jardim Peperi, há uma área de floresta nativa com aproximadamente 200 hectares, que poderia ser preservada a partir de unidades de conservação e outras ferramentas. (...)

8: Altera o Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC para incluir expressamente os ruídos excessivos, contínuos e evitáveis causados por animais de estimação no rol de hipóteses de perturbação do sossego público.

Art. 1º O art. 93 do Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93. São expressamente proibidas perturbações do sossego público, com ruídos ou sons excessivos e evitáveis, sob pena de multa, tais como:

(...)

IX – os provocados por animais de estimação, quando excessivos, contínuos e evitáveis, e comprometam o sossego de terceiros.

Parágrafo único. A caracterização da infração prevista no inciso IX se dará mediante verificação da repetição e intensidade dos ruídos, levando-se em conta os impactos na tranquilidade do entorno, conforme critérios técnicos ou laudos de vistoria emitidos pela autoridade competente, que não dependerá de instrumentos de medição sonora.

CINCATARINA: Considerando que o Diagnóstico tem como finalidade principal analisar a realidade atual do município, o material não propõe alterações diretas em legislações específicas, como o Código de Posturas. De forma a contemplar a contribuição enquanto demanda de revisão, a questão poderá ser incorporada no Diagnóstico da seguinte forma:

1.2.3.4.2. Do Sossego Público

(...)

Embora o art. 93 do Código de Posturas de São Miguel do Oeste estabeleça a proibição de ruídos e perturbações do sossego público, ele não faz referência expressa aos ruídos provocados por animais domésticos, o que dificulta o enquadramento direto da conduta de tutores omissos, motivo pelo qual a inclusão normativa torna-se necessária para assegurar efetividade e segurança jurídica à atuação da fiscalização municipal.

APÊNDICE I - COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

De forma a garantir a imparcialidade, cada contribuição foi identificada por um número. Nas contribuições em que o participante se identificou, o nome foi suprimido e substituído pela expressão “[NOME]”. Para as contribuições que apresentaram mais de uma proposta ou sugestão, foi atribuído um código composto por número e letra, conforme o assunto referido.

Para as contribuições presenciais classificadas como manifestação verbal e que campo “Texto da proposta/dúvida” não foi preenchido, a redação da contribuição foi reproduzida da ata.

CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS (FICHA DE INSCRIÇÃO E ATA)

1. Contribuição na íntegra:	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> Manifestação verbal <input type="checkbox"/> Manifestação por escrito (leitura pela mesa) </div> <p>Indicação do dispositivo do documento a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, página, outros)</p> <p><u>MANIFESTAÇÃO ORAL E OFÍCIO</u></p> <p>Texto da proposta/dúvida:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>São Miguel do Oeste possui todas as condições para consolidar-se como polo regional de referência em desenvolvimento sustentável, empreendedorismo e qualidade de vida. Reiteramos, com este documento, nossa disposição em colaborar e contribuir ativamente para que o Plano Diretor reflita os anseios da nossa população e valorize as vocações econômicas do município.</p> <p>Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria e de toda a Comissão, renovamos votos de estima e consideração.</p>	
<p>Atenciosamente,</p>	
<p>Contribuição por assunto:</p>	
<p>Manifestação oral:</p>	
<p>1A: Nosso interesse aqui é público e não pessoal e vamos fazer uma explanação rápida. Participar desse encontro é uma grande responsabilidade do setor produtivo, que envolve comércio, indústria, setor do agronegócio, serviços e cooperativismo, que são a base de sustentação da economia que gera empregos, inovação, promove a inclusão, movimenta a cadeia social e tributária e os serviços públicos, que estão sempre funcionando. Priorizar o desenvolvimento econômico no Plano Diretor é importante, e reconhecer o papel que esse setor desempenha na melhoria das condições da vida da população como um todo. Assim, nós desejamos que, fundamentalmente, o Plano Diretor sinalize com clareza e segurança jurídica as áreas destinadas à expansão empresarial, incentivos à inovação e à sustentabilidade, trazendo diálogo aberto com os empreendedores locais. O desenvolvimento econômico não pode ser tratado como um apêndice, ele deve ser</p>	

o pilar central de nossa estratégia de cidade. São Miguel do Oeste tem condições reais de se consolidar como um polo regional de referência em empreendedorismo, tecnologia e responsabilidade socioambiental. Estamos prontos como entidade representativa, para colaborar com o crescimento e responsabilidade da transformação do nosso potencial, em resultados concretos para toda a sociedade. Assim, nós desejamos que seja um facilitador ao desenvolvimento, e não um empecilho.

Manifestação escrita (ofício):

1B: Destacamos a importância de que o novo Plano Diretor conte com prioridade e sensibilidade, as demandas do setor produtivo, reconhecendo seu papel central na geração de emprego, renda, inovação e arrecadação. O fortalecimento da atividade econômica local é uma condição indispensável para viabilizar investimentos públicos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e meio ambiente.

O desenvolvimento econômico não se opõe a sustentabilidade – ao contrário, é vetor essencial para uma cidade saudável, resiliente e equilibrada.

Para isso, solicitamos que o plano conte com:

- Segurança jurídica para o empreendedorismo local;
- Áreas adequadas à expansão empresarial;
- Incentivos à inovação e à responsabilidade ambiental;
- Canal de diálogo permanente entre o poder público e as entidades representativas.

2. Contribuição na íntegra:

Texto da proposta/dúvida:

*SITUAÇÃO DO RIO MECADO GUAMARIM
DO INSTITUTO FANCECINO ENJO SUCATAC
FIM DE PANCENAS
COM A POSSIBILIDADE PARA IMPLEMENTAR
ECOBANCAIRIA NO NO PAR
CONTRAR O UIXO, A PARTIR DISSO
TER COMO PÓRTO O PROJETO
NA LINHA SANTA CATARINA, MA
FUTURA SEDDE DO INSTITUTO OV
NO PERÍMETRO DA BORDA DO
PARA ENTRAR A AMPLIAÇÃO OS RESULTADOS*

conter o lixo, dar destinação
 concreta, fazendo com a parceria
 conscientização e parar com
 urgência a destinação desse
 lixo ate o Rio Famoso.
 Implementando a ecobarreira
 vamos cuidar dos recursos hídricos.

Contribuição por assunto:

Manifestação oral:

2A: Vou ser breve e finalizar com uma sugestão de melhoria nesse diagnóstico. Foi colocado ali, como um dos pontos negativos, a questão dos recursos hídricos, e foram identificados três rios: o Lajeado Guamirim, que é esse rio que corta o Centro e finaliza no Rio Famoso, e o Rio dos Perdidos, que eu confesso que não sei onde fica, talvez os demais aqui presentes também tenham essa dúvida. O Rio Famoso inicia depois do alto Guamirim e Descanso. Importante dizer que o Rio Lajeado Guamirim, que tem a fonte aqui na vila dos oficiais e corta toda a cidade, absorve muito lixo, principalmente, roupa. Queria dizer que nós, do [NOME] somos parceiros da administração municipal. Queria agradecer e parabenizar a administração municipal por ter recebido as nossas demandas, e prontamente ter feitos os encaminhamentos, mas gostaria que todos aqui pudessem conhecer a nossa propriedade na Linha Santa Catarina, que tem aproximadamente 9 mil metros, e tem muito lixo. Nós estamos iniciando a implementação de ecobarreiras. É urgente que isso seja feito, não somente na Linha Santa Catarina, que talvez é o último local antes de encontrar o Rio Famoso, até porque, é de conhecimento de todos, que esse lixo cai no Rio Famoso, e Descanso trata a água que abastece as pessoas que moram naquela cidade. Então, gostaria novamente de pedir e fazer um apelo, de que nós possamos ter uma atenção mais especial para a questão dos recursos hídricos, principalmente, a questão do rio Lajeado Guamirim, começando com a recolha desse lixo que está dentro do rio, para retirada e destinação correta. Buscando a oportunidade, o [NOME] já está em andamento com as ecobarreiras na nossa propriedade.

Manifestação escrita:

2B: Situação do Rio Lajeado Guamirim: O [NOME] sugere a implementação de parcerias com a população para implementar eco barreiras no rio para conter o lixo, a partir disso, ter como piloto projeto na linha Santa Catarina, na futura sede do Instituto ou perímetro da propriedade para iniciar a ampliação dos resultados, conter o lixo dar destinação correta, palestrar com a população conscientização e parar com urgência a destinação desse lixo até o Rio Famoso. Implementando a ecobarreira vamos cuidar dos recursos hídricos.

3. Contribuição na íntegra:

Texto da proposta/área:

Mais ênfase às edificações
 de mais pavimentos nos
 Bairros
 Ampliação do Plano Diretor
 em relação às Edificações

Contribuição por assunto:

Mais ênfase às edificações de mais pavimentos nos bairros. Ampliação do Plano Diretor em relação às edificações.

CONTRIBUIÇÕES VIA E-MAIL

4. Contribuição na íntegra:

Sugiro:
 Que seja concluída a ciclofaixa que liga o estádio do Guarani até a universidade;
 Já está com as placas instaladas, faltando apenas a pintura.
 Que seja feita a manutenção da pintura na ciclofaixa existente atualmente, bem como o controle e poda permanente da vegetação que margeia a ciclofaixa, em toda sua extensão.

Contribuição por assunto:

Sugiro que seja concluída a ciclofaixa que liga o estádio do Guarani até a universidade; já está com as placas instaladas, faltando apenas a pintura. Que seja feita a manutenção a pintura na ciclofaixa existente atualmente, bem como o controle e poda permanente da vegetação que margeia a ciclofaixa, em toda sua extensão.

5. Contribuição na íntegra:

Boa tarde.

Abaixo pontuo algumas sugestões acerca da revisão do Plano Diretor de SMOeste.

1. Última movimentação foi realizada no ano de 2021. Foi realizado movimento na cidade onde as reuniões nos bairros e por fim no centro da cidade foram realizadas em meados de Fevereiro/2023. Desde então não teve mais avanço (ao menos isso é o que aparenta). A partir de agora, como será o prosseguimento? Poder público dará atenção devida? Nossa última revisão foi no ano de 2011, ou seja, se passaram 14 anos, de lá para cá muita coisa mudou, regramentos que antes eram exequíveis hoje já não saí mais, a cidade cresceu, a construção civil avançou muito além do crescimento populacional. É de extrema importância que seja dado celeridade a esse processo.
2. - Ampliação de áreas industriais: De extrema importância que seja dado a devida atenção ao desenvolvimento econômico da nossa cidade, estamos muito defasados em relação a investimentos no setor e principalmente áreas para locar indústrias. Se possível priorizar esse quesito.
3. Implantação do contorno viário: Demanda histórica que pouco avançou, crescimento da cidade passa por essa solução.
4. Delimitação de área especial de interesse social: Para edificações no âmbito social aumentar o gabarito de altura para até 10 pavimentos e não 4 como é hoje nos bairros. Isso promove o avanço e crescimento da cidade em áreas menos adensadas, sendo assim necessário que o poder público dê uma atenção maior de infraestrutura para estes locais.
5. Deliberação de área para implantação de presídio regional, tendo no entorno área industrial. Onde as indústrias possam utilizar a mão de obra oriunda do presídio para produzir.

Seriam essas as contribuições.

Contribuição por assunto:

5A: Última movimentação foi realizada no ano de 2021. Foi realizado movimento na cidade onde as reuniões nos bairros e por fim no centro da cidade foram realizadas em meados de fevereiro/2023. Desde então não teve mais avanço (ao menos é isso que aparenta). A partir de agora, como será o prosseguimento? Poder Público dará atenção devida? Nossa última revisão foi no ano de 2011, ou seja, se passaram 14 anos, e lá para cá muita coisa mudou, regramentos que antes eram exequíveis hoje já não saí mais, cidade cresceu, a construção civil avançou muito além do crescimento populacional. É de extrema importância que seja dado celeridade a esse processo.

5B: Ampliação de áreas industriais: de extrema importância que seja dado a devida atenção ao desenvolvimento econômico da nossa cidade, estamos muito defasados em relação a investimentos no setor e principalmente áreas para locar indústrias. Se possível, priorizar esse quesito.

5C: Delimitação de área especial de interesse social: para edificações no âmbito social aumentar o gabarito de altura para até 10 pavimentos e não 4 como é hoje no bairros. Isso promove o avanço e crescimento da cidade para áreas menos adensadas, sendo assim necessário que o poder público dê uma atenção maior de infraestrutura para esses locais.

5D: Deliberação de área para implantação de presídio regional, tendo no entorno área industrial. Onde as indústrias possam usar a mão de obra oriunda do presídio para produzir.

5E: Implantação do contorno viário: demanda histórica que pouco avançou, crescimento da cidade passa por essa solução.

6. Contribuição na íntegra:

Conforme conversado em outros momentos e também durante a Audiência Pública realizada no município de São Miguel do Oeste/SC no dia [15/07/2025](#), seguem as ressalvas da aprovação do Diagnóstico (leitura da realidade do município)

Quaisquer dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente,

[4_Aprovação_Dia...tico_Ressalvas.pdf \(344,3 KB\)](#) [Fazer download](#) | [Remover](#)

**RESSALVAS DA APROVAÇÃO DO DIAGNÓSTICO - LEITURA DA REALIDADE,
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC (QUINTA VERSÃO)**

a) Alterações gerais do diagnóstico:

- Verificar se está ok a ordem das figuras (parece que não consta a Figura 6, mas sim a Figura 5 e depois a Figura 7) (página 84-85);
- Verificar nomenclaturas da BR 163 / SC 163 e SC 386 se realmente estão corretas (aparecem em diferentes páginas, inclusive na página 133). Se certificar com o Deinfra (Departamento Estadual de Infraestrutura) acerca de tais nomenclaturas;

b) Alterações pontuais solicitadas pela Comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor:

- Considerando que houve a alteração da Lei Complementar nº 007/2011 (a partir da Lei Complementar nº 0158/2023), a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor solicita que seja acrescentada informação sobre a incompatibilidade existente entre o Mapa do Perímetro Urbano e a respectiva Lei do Perímetro Urbano quanto aos pontos de georreferenciamento;
- A Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor solicita a atualização das condições climáticas no município a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Chapecó) ("1.3.4.1. Clima", página 149-150). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#>. Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;
- A Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor solicita a atualização dos dados sobre os ventos predominantes a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Campos Novos) ("1.3.4.1. Clima", página 150-151). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#>. Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;
- A Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor, representada pelo profº Nivaldir, reiterou a necessidade de atualizar os dados do subtítulo "1.3.4.8 Uso da terra" a partir do site do MapBiomass Brasil, disponível no link: <https://brasil.mapbiomas.org/>. A metodologia de classificação utilizada pelo site do MapBiomass Brasil é similar a utilizada no Projeto Floresta SC, porém, mais atualizada e de maior confiabilidade (utilizada inclusive pelo IBAMA, PM Ambiental e MP para fiscalizar e notificar desmatamentos).

Contribuição por assunto:

6A: Verificar a ordem das figuras (parece que não consta a Figura 6, mas sim a Figura 5 e depois a Figura 7) (página 84-85);

6B: Verificar nomenclaturas da BR 163 / SC 163 e SC 386 se realmente estão corretas (aparecem em diferentes páginas, inclusive na página 133). Se certificar com o Deinfra (Departamento Estadual de Infraestrutura) acerca de tais nomenclaturas;

6C: Considerando que houve a alteração da Lei Complementar nº 007/2011 (a partir da Lei Complementar nº 0158/2023), a [NOME] solicita que seja acrescentada informação sobre a

incompatibilidade existente entre o Mapa do Perímetro Urbano e a respectiva Lei do Perímetro Urbano quanto aos pontos de georreferenciamento;

6D: A [NOME] solicita a atualização das condições climáticas no município a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Chapecó) (“1.3.4.1. Clima”, página 149-150). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram:

<https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#.> Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;

6E: A [NOME] solicita a atualização dos dados sobre os ventos predominantes a partir de estações mais próximas a São Miguel do Oeste (e não da Estação de Campos Novos) (“1.3.4.1. Clima”, página 150-151). Pode ser utilizado de base o site da Epagri Ciram: <https://ciram.epagri.sc.gov.br/agroconnect/#.> Além disso, explicar ao longo do Diagnóstico a dificuldade com a coleta desses dados, para justificar a utilização de dados de outro município;

6F: A [NOME] reiterou a necessidade de atualizar os dados do subtítulo “1.3.4.8 Uso da terra” a partir do site do MapBiomas Brasil, disponível no link: <https://brasil.mapbiomas.org/>. A metodologia de classificação utilizada pelo site do MapBiomas Brasil é similar a utilizada no Projeto Floresta SC, porém, mais atualizada e de maior confiabilidade (utilizada inclusive pelo IBAMA, PM Ambiental e MP para fiscalizar e notificar desmatamentos).

7. Contribuição na íntegra:

Prezados,

Gostaríamos de sugerir a revisão dos critérios de ocupação dos terrenos urbanos, com a possibilidade de ampliar o limite para **pelo menos 90% de aproveitamento**. Atualmente, em algumas áreas de São Miguel do Oeste, a taxa permitida é de apenas 50%, o que tem dificultado o crescimento e o desenvolvimento de empresas locais.

Essa limitação se torna ainda mais impactante diante do **alto valor dos terrenos em nossa cidade**, que exige um aproveitamento mais eficiente para justificar o investimento e permitir a expansão de atividades produtivas.

Acreditamos que a flexibilização desse índice pode fomentar o desenvolvimento econômico, atrair novos empreendimentos e gerar mais oportunidades para todos.

Atenciosamente,

Contribuição por assunto:

Gostaríamos de sugerir a revisão dos critérios de ocupação dos terrenos urbanos, com a possibilidade de ampliar o limite para pelo menos 90% de aproveitamento. Atualmente, em algumas áreas de São Miguel do Oeste, a taxa permitida é de apenas 50%, o que tem dificultado o crescimento e o desenvolvimento de empresas locais. Essa limitação se torna ainda mais impactante diante do alto valor dos terrenos em nossa cidade, que exige um aproveitamento mais eficiente para justificar o investimento e permitir a expansão de atividades produtivas. Acreditamos que a flexibilização desse índice pode fomentar o

desenvolvimento econômico, atrair novos empreendimentos e gerar mais oportunidades para todos.

8. Contribuição na íntegra:

Prezados(as),

Encaminho proposta elaborada com base em análise técnica, normativa e contextual, visando à atualização de legislação municipal vigente.

O documento contém exposição de motivos, fundamentação jurídica e sugestão de redação legal, para fins de apreciação por essa comissão técnica.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições complementares.

Atenciosamente,

Proposta de Alteração Legislativa no Código de Posturas de São Miguel do Oeste/SC
– Inclusão de Ruídos Causados por Animais de Estimação como Perturbação do Sossego Público

1. INTRODUÇÃO

Movido pelo compromisso com a melhoria da qualidade de vida urbana e pelo interesse legítimo na promoção do bem-estar coletivo, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão Técnica, apresentar esta proposta de alteração legislativa, com o objetivo de aperfeiçoar o Código de Posturas Municipal, adaptando-o à realidade atual da convivência em áreas urbanas.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

A presente proposta de alteração legislativa tem por objetivo incluir no Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC (Lei Complementar nº 5/2011) dispositivo específico que permita a aplicação de sanções administrativas aos tutores de animais domésticos que, por omissão ou negligência, permitam a emissão de ruídos excessivos, contínuos e evitáveis — como latidos persistentes — que configurem perturbação do sossego público.

Busca-se, com isso, conferir maior clareza normativa, segurança jurídica e efetividade à atuação da fiscalização municipal, diante de um problema urbano crescente, promovendo o equilíbrio entre a posse responsável de animais e o direito fundamental ao sossego, à saúde e à tranquilidade.

3. CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ANIMAIS E DESAFIOS URBANOS

Dados da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) revelam que o Brasil possuía, em 2023, uma população estimada de 167,6 milhões de animais de estimação, sendo 60 milhões de cães e 33 milhões de gatos. Mais de 56% dos lares brasileiros possuem ao menos um cão ou gato, com média de 1,8 animais por residência.

Fontes:

- https://pt.wikipedia.org/wiki/Pet_shop
- <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/al/artigos/crescimento-do-mercado-pet-e-oportunidade-de-negocio,021731b7fe057810VgnVCM1000001b00320aRCRD>

Esse crescimento acelerado e contínuo impõe novos desafios à convivência urbana, principalmente em áreas residenciais densamente povoadas, onde barulhos originados por animais — em especial latidos prolongados — têm gerado conflitos recorrentes e sérios impactos à saúde mental e ao bem-estar de terceiros.

Embora o art. 93 do Código de Posturas de São Miguel do Oeste/SC já estabeleça a proibição de ruídos e perturbações do sossego público, ele o faz mediante rol exemplificativo. A ausência de referência expressa a ruídos provocados por animais domésticos dificulta o enquadramento direto da conduta de tutores omissos, motivo pelo qual a inclusão normativa torna-se necessária para assegurar efetividade e segurança jurídica à atuação da fiscalização municipal.

4. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA COMPLEMENTAR

Importante destacar que a legislação brasileira já reconhece, em âmbito civil e penal, a proteção ao sossego e à saúde das pessoas em face de interferências indevidas. O Código Civil, em seu art. 1.277, dispõe que:

“O proprietário ou o possuidor de um prédio tem o direito de fazer cessar as interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos que o habitam, provocadas pela utilização de propriedade vizinha.”

Apesar dessa previsão legal, não se deve restringir a resolução desses conflitos à via judicial, uma vez que o Judiciário é moroso, custoso e, muitas vezes, ineficaz na contenção de comportamentos reiterados. A judicialização exige tempo, recursos e persistência, o que onera o cidadão que apenas deseja cessar uma conduta que prejudica sua qualidade de vida, sem envolver litígios.

Além disso, a Lei das Contravenções Penais, em seu art. 42, inciso IV, estabelece sanção para quem perturbar o sossego alheio, inclusive “provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda”. Apesar de relevante, esse dispositivo não tem eficácia prática significativa e, por se tratar de sanção penal (ainda que leve), pode intensificar conflitos e inibir a busca por soluções administrativas mais pacíficas.

Assim, torna-se fundamental a previsão expressa no âmbito municipal, para permitir que o Poder Público atue de forma preventiva, educativa e sancionatória, promovendo a pacificação e o respeito mútuo entre os cidadãos.

5. IMPACTO NA SAÚDE PÚBLICA

Estudos científicos indicam que a exposição a ruídos constantes, inclusive latidos, está diretamente relacionada a sintomas como ansiedade, estresse, insônia, irritabilidade, depressão e problemas cardiovasculares. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Agência Europeia do Ambiente classificam a poluição sonora como a segunda maior ameaça ambiental à saúde pública, superada apenas pela poluição do ar.

Fontes:

- <https://www.eea.europa.eu/pt/articles/a-poluicao-sonora-e-um>
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Polui%C3%A7%C3%A7%C3%A3o_sonora
- <https://www.iberdrola.com/sustentabilidade/o-que-e-poluicao-sonora-causas-consequencias-solucoes>

Mesmo ruídos urbanos moderados, como latidos intermitentes de animais domésticos, podem ser considerados análogos a outras fontes constantes de barulho ambiental, como o trânsito. Estudos recentes apontam que sons repetitivos e contínuos — mesmo em volumes não extremos — contribuem para a redução da qualidade de vida, aumento da irritabilidade, exaustão mental e surgimento de sintomas de estresse e ansiedade crônicos. Nesse sentido, o barulho do tráfego urbano, por exemplo, já foi associado a impactos negativos à saúde mental, conforme estudo divulgado pela revista Exame:

- <https://exame.com/saude/barulho-de-transito-pode-aumentar-ansiedade-e-estresse-diz-estudo>

Assim, ainda que o estudo não mencione especificamente os latidos, é plenamente razoável estender os efeitos identificados para outras fontes de ruído repetitivo, como sons de animais, especialmente quando contínuos e inevitáveis no contexto urbano.

6. CONTEXTO SOCIAL E URBANO

A urbanização acelerada, associada ao aumento da guarda de animais em domicílios sem estrutura ou orientação técnica, tem levado à manutenção de animais em ambientes restritos, como canis improvisados, áreas pequenas ou apartamentos, muitas vezes sem estímulo, passeio ou socialização. Isso resulta em animais ansiosos, frustrados e estressados, que frequentemente manifestam desconforto por meio de latidos incessantes ou comportamentos destrutivos, afetando diretamente terceiros.

A omissão ou negligência dos tutores frente a esse problema não apenas agrava o comportamento dos animais, mas também compromete o direito ao descanso, à saúde mental e à tranquilidade de quem é obrigado a conviver com os ruídos.

É importante reconhecer que latidos e vocalizações fazem parte do comportamento natural dos cães; no entanto, cabe ao tutor exercer o dever de guarda responsável, promovendo adestramento, socialização e manejo adequados para evitar que esses ruídos se tornem excessivos e perturbadores. O comportamento natural dos animais não pode ser utilizado como justificativa para a negligência humana frente às obrigações básicas de convivência urbana e respeito ao sossego público.

7. OBJETIVO DA PROPOSTA

A presente proposta busca incluir, de forma clara e objetiva, que ruídos provenientes de animais de estimação — quando contínuos, evitáveis e descontrolados — constituem perturbação do sossego público, nos termos do art. 93 do Código de Posturas Municipal.

Essa iniciativa não restringe o direito à posse responsável, mas garante que o direito à convivência com animais seja compatível com o direito de terceiros ao silêncio e à saúde, responsabilizando o tutor que se omite quanto à contenção e manejo adequado de seu animal.

Além disso, favorece a atuação preventiva da fiscalização municipal, com base em norma expressa, e estimula o comprometimento ético e jurídico dos tutores na construção de uma cidade mais saudável, respeitosa e equilibrada.

8. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos apresentados, torna-se evidente a necessidade de atualização do Código de Posturas Municipal para contemplar, de forma expressa, os ruídos provocados por animais de estimação como hipótese de perturbação do sossego público. A alteração sugerida busca promover o equilíbrio entre a convivência urbana pacífica e a guarda responsável de animais, conferindo maior respaldo jurídico às ações administrativas e fortalecendo a atuação do Poder Público Municipal na promoção da ordem, do bem-estar e da saúde coletiva.

9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA

EMENTA:

Altera o Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC para incluir expressamente os ruídos excessivos, contínuos e evitáveis causados por animais de estimação no rol de hipóteses de perturbação do sossego público.

Art. 1º O art. 93 do Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93. São expressamente proibidas perturbações do sossego público, com ruídos ou sons excessivos e evitáveis, sob pena de multa, tais como:

(...)

IX – os provocados por animais de estimação, quando excessivos, contínuos e evitáveis, e comprometam o sossego de terceiros.

Parágrafo único. A caracterização da infração prevista no inciso IX se dará mediante verificação da repetição e intensidade dos ruídos, levando-se em conta os impactos na tranquilidade do entorno, conforme critérios técnicos ou laudos de vistoria emitidos pela autoridade competente, que não dependerá de instrumentos de medição sonora.

Contribuição por assunto:

Altera o Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC para incluir expressamente os ruídos excessivos, contínuos e evitáveis causados por animais de estimação no rol de hipóteses de perturbação do sossego público.

Art. 1º O art. 93 do Código de Posturas do Município de São Miguel do Oeste/SC passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93. São expressamente proibidas perturbações do sossego público, com ruídos ou sons excessivos e evitáveis, sob pena de multa, tais como:

(...)

IX – os provocados por animais de estimação, quando excessivos, contínuos e evitáveis, e comprometam o sossego de terceiros.

Parágrafo único. A caracterização da infração prevista no inciso IX se dará mediante verificação da repetição e intensidade dos ruídos, levando-se em conta os impactos na tranquilidade do entorno, conforme critérios técnicos ou laudos de vistoria emitidos pela autoridade competente, que não dependerá de instrumentos de medição sonora.